



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 512/2022-GP

“Dispõe sobre a designação do(a) Diretor Adjunto Escolar, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o(a) servidor(a) JOÃO PAULO CARVALHO JARJOR BARROS, titular do cargo efetivo de PROFESSOR II - HISTÓRIA, MATRÍCULA nº. 11.580, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver a função de DIRETOR ADJUNTO ESCOLAR na ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ BRASILEIRO VILA NOVA, CONCEDENDO gratificação de 55% (Cinquenta e cinco por cento) sobre seus vencimentos, conforme Art. 67 Inciso II, da Lei Municipal 3.758/2010, com vigência retroativa a 1º de novembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 09 de novembro de 2022.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO  
Prefeito